

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 247/2017 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, e **RATIFICA** a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **ROBERTA VIANA TORRES - ME** inscrita no CNPJ nº 20.403.806/0001-38, para prestação de serviços de Segurança Privada, durante a realização da 29ª FECOBAT DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, a realizar-se nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de julho de 2017, pelo valor total de R\$ 19.409,00 (dezenove mil quatrocentos e nove reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

Projeto: 2037 Realização da FECOBAT RV: 01 Recurso Livre
--

Despesa: 3390.39.77.00.00.00 Vigilância ostensiva
--

São Vicente do Sul, 06 de julho de 2017.

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL